



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre retorno, a pedido, de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências."

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o requerimento de retorno às atividades funcionais apresentado pelo servidor,

R E S O L V E :

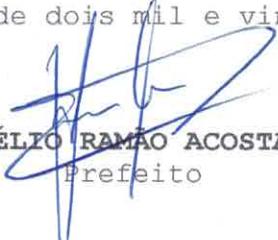
Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 151, de 15 de maio de 2024, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **ADELINO MARQUES**, matrícula 3144561-1, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível I, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAS).

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia 20 de abril de 2025, à Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes (SEMOST), onde será remanejado para exercer a função de porteiro no pátio de obras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
13 de março de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 139/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“ Dispõe sobre retorno, a pedido, de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências. ”

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o requerimento de retorno às atividades funcionais apresentado pelo servidor,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 151, de 15 de maio de 2024, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **ADELINO MARQUES**, matrícula 3144561-1, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível I, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAS).

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia 20 de abril de 2025, à Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes (SEMOST), onde será remanejado para exercer a função de porteiro no pátio de obras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

13 de março de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por Rudiney Salapata